

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>Batalha</b> <i>Trabalhando com o povo</i></p>	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86</p>
---	---

PORTARIA Nº 011/2022 - M

DE, 07 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”*

○ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA,  
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor **ELI MESQUITA CARVALHO**, CPF sob o nº **602.284.373-18**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020 a 2021 a serem fruídos de 01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Batalha, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07.03.2022).

  
**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação